

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

ATA Nº 02/2017 - LIVRO 001

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede da Octante Securitizadora S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Octante Securitizadora S.A., sob a presidência de Amanda Martinez Pires com participação presencial dos Conselheiros William Ismael Rozenbaum Trosman e Guilherme Antonio Muriano da Silva, ou seja, estavam presentes a totalidade dos Conselheiros da Octante Securitizadora S.A., para deliberar sobre alterações da Diretoria da Companhia.

Em razão da renúncia ao cargo de Diretor Presidente, conforme Anexo I, apresentada por Renata Rodrigues Breda Buranello, em 17 de abril de 2017, com efetividade a partir da referida data, o Conselho de Administração, no uso de suas competências no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, eleger a **Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 08/12/1987, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG 13.741.396 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 089.814.446-92, residente e domiciliada na Rua Quatá, nº 936, Apartamento 62, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-044, para o cargo de Diretora Presidente, conforme Anexo II, com efetividade a partir da presente data, com mandato até 30 de abril de 2018, a qual aceitou a eleição por meio da assinatura de Termo de Posse.

Assim, a composição atual da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2018, passa a ser:

- **Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 08/12/1987, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG 13.741.396 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 089.814.446-92, residente e domiciliada na Rua Quatá, nº 936, Apartamento 62, Vila

Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-044, eleita para o cargo de Diretora Presidente;

- **Guilherme Antonio Muriano da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.216.871-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 378.665.998-23, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rego Barros, nº 58, Apartamento 43, Vila Congonhas, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04612-040, eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e

- **Jeniffer Kalaisa Padilha**, brasileira, solteira, nascida em 27/09/1991, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 45.171.630-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 396.963.858-54, residente e domiciliada na Rua Maria Antônia, nº 189, Apartamento 62, Vila Buarque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01222-010, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica, responsável pela área de Operações da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, William Ismael Rozenbaum Trosman, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São Paulo, 17 de abril de 2017. Assinaturas: (a.a.) Amanda Martinez Pires - Presidente; William Ismael Rozenbaum Trosman – Conselheiro e Secretário; Guilherme Antonio Muriano da Silva - Conselheiro.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

William Ismael Rozenbaum Trosman
Secretário

Amanda Martinez Pires
Presidente

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Renata Rodrigues Breda Buranello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.587.479-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 297.701.278-84, residente e domiciliada na Rua Pinhal, nº 70, Condomínio Marambaia, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13280-000, renuncia, como de fato renunciado tem, a partir desta data, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da **Octante Securitizadora S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.139.922/0001-63, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, para o qual fui eleito na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de agosto de 2016.

São Paulo, 17 de abril de 2017

Renata Rodrigues Breda Buranello

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data na sede da **Octante Securitizadora S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 (“Companhia”), a signatária abaixo, **Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 08/12/1987, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº MG 13.741.396 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 089.814.446-92, residente e domiciliada na Rua Quatá, nº 936, Apartamento 62, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-044, eleita para o cargo de Diretora Presidente da Companhia pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia, datada de 17 de abril de 2017, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O presente mandato será válido até 30 de abril de 2018.

A diretora eleita, ora empossada, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que:

I – não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III– atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

V - não está impedida por lei especial, ou condenada por crime de sonegação fiscal, corrupção ativa ou passiva, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo.

A diretora eleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05445-040.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

JULIANA MELLO ESTEVES PEREIRA